



DIRIBAS

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano III – Edição Nº 468 - Segunda-feira, 30 de janeiro de 2023

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 84, DE 30 DE JUNHO DE 2022 - LEIN.1239

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.139.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

						2.139.000,00
02	05	02	FUNDO MAN. DES. ED. BAS. VAL. PROF. EDUC.			
251	12.361.0011.2114.0000	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	18	1.280.000,00
263	12.361.0011.2115.0000	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	19	385.000,00
327	12.365.0011.2112.0000	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	18	377.000,00
329	12.365.0011.2113.0000	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	19	97.000,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	05	02	FUNDO MAN. DES. ED. BAS. VAL. PROF. EDUC.			
124	12.361.0011.2114.0000	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	18	-385.000,00
266	12.365.0011.2110.0000	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	18	-377.000,00
305	12.365.0011.2111.0000	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	19	-97.000,00
347	12.361.0011.2114.0000	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1	18	-1.280.000,00

-2.139.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à partir de 30/06/2022.

Ribas do Rio Pardo, 30 de JUNHO de 2022

João Alfredo Danieze
Prefeito

*Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.